



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0607/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0607/1996 DE 20/06/96

PROMOVENTE: VEREADOR

ARSELINO TATTO

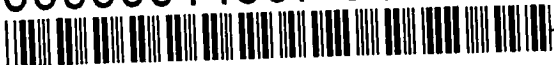
E M E N T A:

Denomina Rua São Jorge a Rua 2, localizada na Vila
Narcisa Regional Capela do Socorro, e dá outras provi
dências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 17:39:38

00000014307-34



ARQUIVADO EM 19/11/96

REGINA APARECIDA BAIRIOS
CHEFE DE SEÇÃO

Ass. de Apoio Técnico II



155
Câmara Municipal de

Folha nº 01 de proc.
nº 607 de 1996
São Paulo

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 20 JUN 1996
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
REL. INTS, METROPOLITANA;
EDUC, CULTURA E FÉRIAS;
FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 01-0607/1996

"Denomina Rua São Jorge
a Rua 2, localizada na Vila
Narcisa - Regional Capela
do Socorro.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica denominado Rua São Jorge a Rua 2, localizada na
Vila Narcisa - Regional Capela do Socorro.

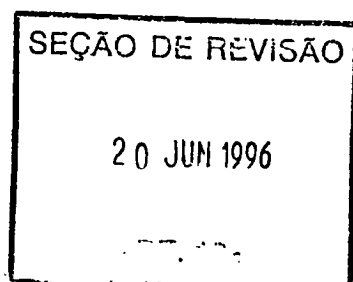
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições contrário.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1996.

ARSELINO TATTO

Vereador

P.T.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 2a 4 e ficha de informação sob n.º 5 1241.06 196 a 1

Folha n o 02 de proc.
n o 607 de 19 96

São Paulo, 13 de junho de 1996.

À
CÂMARA MUNICIPAL

Prezados Senhores:

Estamos enviando uma relação das ruas do Bairros da Vila Narcisa para serem cadastradas na **PMSP**. Sendo que estes nomes representam uma homenagem dos moradores à *Cultura Brasileira*.

A baixo segue relação dos nomes:

Rua 1 = Rua Álvares de Azevedo

~~Rua 2 = Rua São Jorge~~

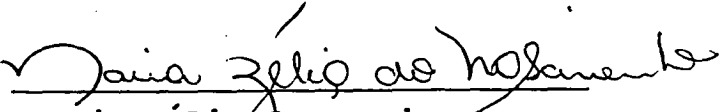
Rua 3 = Rua Manoel Bandeira

Rua 4 = Rua Oswaldo Caragatan da Maceno

nos

Sem mais, agradecemos desde já a atenção dispensada subscrevemo-

Atenciosamente,


Maria Zélia do Nascimento

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 607 de 19 96 24 06 96 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 24/06/96.

MARA CANDIDA MOREIRA PORTA
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

25/06/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/06/98 às 12:00 hr

[Handwritten signature]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

As Nobre Vereador
para relatar

[Handwritten signature]

em 25 de Junho de 1998
Sala da Comissão de Constituição e Justiça

Presença

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

06

Em

06 08 96

(a)

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	607	de 13	96
n.º			

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0607/96, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA SÃO JORGE) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 607/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, das fls. 3 e verso; 4 e verso, contendo a localização da via, e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

06/08/96.

MARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

06/08/96

Presidente

A LEG. 3

Em, 07/08/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3

07/08/96

15:15hs Kathy

Sra. Kathy,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes
ao presente Projeto de Lei.

07/08/96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

08/08/96

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUER... juntado 5... data
documento 5... e papel de informação
rubricado 5 sob folhas 5 n.º 07 à 09
Em 14/08/96



Câmara Municipal de

Folha n.º 07 do proc
N.º 607/96
São Paulo, 08 de agosto de 1996

São Paulo, 08 de agosto de 1996.

18 - OF-LEGG
OFICIO N.º 0687/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 607/96 de autoria do Vereador Arselino Tatto - que denomina Rua São Jorge a Rua 2, localizada na Vila Narcisa - Regional Capela do Socorro, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 607/96, do croqui de fls. 3 e 4 e do despacho da comissão solicitante de fl. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º 08 do proc
DE SÃO PAULO 607/96
C funcionário K

MEMORANDO

São Paulo, 08 de agosto de 19 96

Recebi ofício Leg.3 nº **687** , de
08-08-96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **607/96** , de autoria **do Vereador Arseli-**
no Tatto.

Anexo: **xeróx do PL. 607/96, do croqui de fls. 3 e 4 e do des-**
pacho da comissão solicitante de fl. 06.

RECEBI EM:

09 08 96

Regina
REGINA LÚCIA FERNANDES TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 7097

do processo n.º 607 de 19 96 14.08.96 (a) Rhly

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 14/08/96

AB
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/08/96 às 12:00 hs



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n° 10 m 14
Em 10 / 09 / 96
(a) 



Prefeitura do Município de

Folha n.º	10	do processo
N.º	609	de 1996
funcionário	Paulo	

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 9 de setembro de 1996

Ofício A. T. L. n.º

222/96

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 09/09/96
às 16:30 horas

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0268/1996

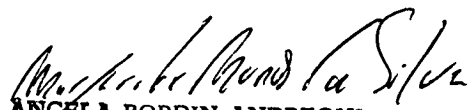
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 10/09/96



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/09/96 às 12:10 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	11	do proc
N.º	607	de 1996
O funcionário	W	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 607/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0678/96, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 222 796.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	12	do proc.
N.º	607	de 96
U. t. n.º		

folha de informacao n. 9

do. JMC n. 09.004.092.964.3 em 23/08/96. (a)

ROSA

CRIBE

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .607/96 MEMO ATL : 2.006/96 A.TATTO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA DOIS

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA SAO JORGE

HOMONIMIA : SIM

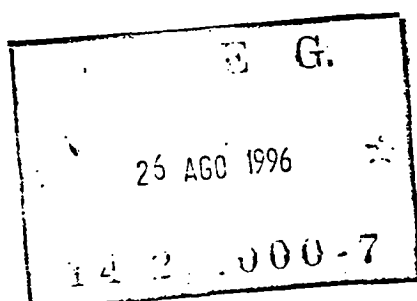
LOGRADOURO CODLOG : 10.657-7 LEGISLACAO : AA/ 1.191/17

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

O LOTEAMENTO VILA NARCISA NAO E APROVADO, NEM REGULARIZADO, NAO CONSTANDO PLANTA EM NOSSOS ARQUIVOS. TRATA-SE DE LOTEAMENTO IRREGULAR OU CLANDESTINO.



23/08/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	13	do proc
	607	de 07/96
O funcionário		

Folha de Informação nº 10

do Processo nº. 59-002.035-96*43

em 26/08/96 (a)

MARLENE RODRIGUES G. SILVA
C. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 607/96.

INFORMAÇÃO : 1053/CASE-6/96.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

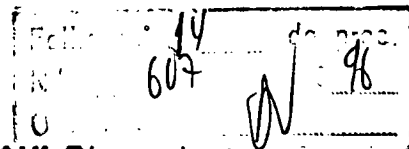
27/08/96.

Eng. JOSÉ ANTONIO DE SAZ SARFAID
Diretor de Depto. Técnico
CASE-6/SEHAB

ATA 5. 23/08/96.

SEHAB-G
27.08-96
ENTRADO

8/mjs*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº - 11

do Processo nº 59-002.035-96*43

em 28/08/96 a)

REGINA MOYA CUNHA
Aux. Técnico Administrativo
SEHA

INTERESSADO: - SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 607/96

INFORMAÇÃO Nº 1183/SEHAB-G/96

SGM - ATL
Senhora Assessora

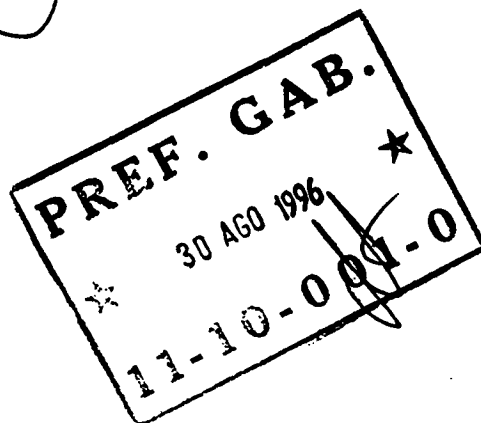
Com as informações de CASE.

De ordem da Chefia desta ATAJ.

28 8

/96

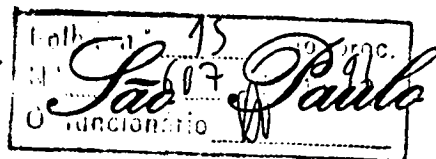
EDGAR ALTINO FERREIRA LEITE
Arquiteto
SEHAB - ATAJ



PAFL/tmo



Câmara Municipal de



PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 12/09/96

~~Ver. DARCIO ARRUDA~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câ

16 - PAR
16-1990/1996

Municipal de

Folha n.º	16	do proc.
N.º	607	de 96
O funcionário	[assinatura]	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 607/96

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, que objetiva denominar Rua São Jorge a Rua 2, localizada na Vila Marcisa, Regional Capela do Socorro.

Segundo informações do Executivo de fls. 12, o logradouro não é oficial. Acrescenta, ainda, que o loteamento Vila Marcisa não é aprovado e nem regularizado, não constando planta nos arquivos da Prefeitura.

Trata-se de loteamento irregular ou clandestino.

Além disso, já existe um logradouro com o nome de Rua São Jorge (Codlog 10.657-7), fazendo com que o PL esbarre também nos dispositivos da Lei nº 8.776/78, que permite a alteração da denominação de logradouros no caso de homonímia e, portanto, veda sejam as vias denominadas de forma idêntica.

Pelo exposto, somos

PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 17/09/96

[Assinaturas manuscritas]

RELATOR

17 - RELCOM
17-1324/1996

Publicado no DIARIO OFICIAL
24 09 96
39 2
W

A. A. T. M.
Em, 24/09/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBUE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

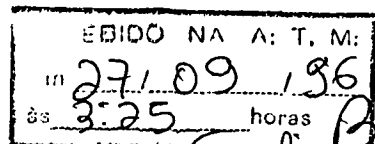
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

São Paulo, 27 de setembro de 1996.

Memo No. 233 / 96

Ao nobre Ver. ARSELINO TATTO

O P.L. 607 / 96, de sua autoria, será tido como **REJEITADO** em virtude de Pareceres **CONTRÁRIOS** das Comissões de Mérito, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 80 do Regimento Interno.



Atenciosamente

VER. ARSELINO TATTO
Câmara Municipal de São Paulo
Vlad Jacobelli, 120 - Jd. A Vista
Cep: 01380-000 - São Paulo - SP
Fone: 3115.1355 - R. 1264 • 153C

SBC.-

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Legislativo Chefe - A.T.M.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

- 18 -

do processo nº 01-607 de 19 96 (a) Blair

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo devido
a ausência de recurso do autor.

12/11/96

~~LUIZ AREIAS DE CARVALHO~~
Assessor Tec.Legislativo-Chefe-ATM

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 18 fls.

Arquivo em 19-11-96

O Func. [Signature]

REGINA APARECIDA BARROS
Chefe de Seção Técnica II

